

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**Dispõe sobre o processo de contas do Executivo Municipal de Guaporé, exercício 2007 e dá outras providências.**

**VALTER LUIS MANN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2007, constantes no Processo de Contas nº. 004449-02.00/07-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 30 de abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

**VALTER LUIS MANN**  
**PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE**  
**DIRETOR GERAL**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 30-04-2013 a 10-05-2013.